**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA nº 02/2022,** de 14 de junho de 2022.

 “Decreta Ponto Facultativo na Câmara

de Vereadores de Rolante e dá outras providências”

**R E S O L U Ç Ã O**

 Art. 1º - Em virtude do Feriado de Corpus Christi, dia 16 de junho, quinta-feira, fica declarado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Rolante, no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

 Parágrafo único- As horas correspondentes deverão ser compensadas com as trabalhadas no horário das sessões ordinárias desta Casa Legislativa.

 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

1. **ÉLCIO RICARDO REICHERT**
2. Presidente
3. **ALCINDO CORREIA DE ANDRADE**
4. Vice-Presidente
5. **RENATO JOSÉ WESZ**
6. Secretário